Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.264

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 96, parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº1, de 1º de outubro de 1970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 7º e Anexo 1 letra "a", da lei nº 1.854, de 28 de janeiro de 1.971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de março de 1971, resolve nomear o SR. MÁRIO JUNQUEIRA RODRIGUES FILHO, aprovado em concurso público, realizado no dia 19 de agôsto de 1971, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal através da Portaria nº 026/DA, de 28 de agôsto de 1972, para o cargo de CADASTRADOR I, com os vencimentos de Cr$ 620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros) mensais. .*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JANEIRO DE 1.973.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.*.*.*.*.*.*.
.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.